

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 107/2026 AO CONTRATO Nº 74/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 107/2026 AO CONTRATO Nº 074/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Educação de Viana/MA, neste ato representada pela sua ordenadora de despesa a Sra. Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente LOCATARIO e de outro lado, a Diocese de Viana CNPJ nº 06.221.683/001-93, representada pelo Senhor Dom Evaldo Carvalho dos Santos, CPF nº 386.xxx.733-xx, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente 1º (primeiro) aditivo de prazo ao contrato nº 074/2025, decorrente da INEXIGIBILIDADE 007/2025, cujo objeto é a “prestação de serviços de locação do imóvel para funcionamento da sede da Secretária Municipal de Educação do Município de Viana/MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 074/2025, firmado em 18.03.2025. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 074/2025 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 18.03.2026 e término em 18.03.2027. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 00; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; 12.122 0188.2048.0000 Manutenção da Secretaria de Educação; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Receitas de Impostos e transferência de Impostos – Educação – Recursos do Exercícios. **SIGNATÁRIOS:** Pelo LOCATARIO Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cleicy Nunes Machado, e pela LOCADORA, a Diocese de Viana CNPJ nº 06.221.683/001-93, representada pelo Senhor Dom Evaldo Carvalho dos Santos, VIANA -MA, 18/03/2026.

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea “c” da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado contratos que comprovam o valor ofertado emitida para outros órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;
AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 011/2026, para contratação de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura de Viana/MA, nos termos do art. 74 inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ nº 04.060.167/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 02, quadra 06, Casa 06, Bairro: Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.073-490.
A contratação terá seu valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Viana – MA, 26 de março de 2026

Rosiléa Penha Corrêa

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço POR LOTE, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Viana - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 15 de abril de 2026 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraviana2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 25 de março de 2026. Rasalana Costa Damasceno. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 223/2025 – DISPENSA Nº 003-2025 – CONTRATO Nº 068-2026

PROCESSO Nº 036-2026

CONTRATO Nº 068-2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 223/2025 – DISPENSA Nº 003-2025 – CONTRATO Nº 068-2026 - PROCESSO Nº 036-2026. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76 através da Secretária Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Rosiléa Penha Corrêa, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, denominada CONTRATANTE e a empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.996.028/0001-00, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque do Maranhão, nº 25, Sala 307, Torre B P. Jardins neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Ranieri Miranda Santos, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto é a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre partes cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SISTEMA DE PROTOCOLO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01 de março de 2026 até 01 de janeiro de 2027, por mais 10 (dez) meses, conforme determina art. 107 da lei 14.133/2021. **VALOR:** O Valor do Contrato será de R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Rosiléa Penha Corrêa, e pelo CONTRATADO a empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.996.028/0001-00, neste ato representada por Carlos Ranieri Miranda Santos, VIANA -MA.